

**GABINETE DO VEREADOR RENATO ANTUNES**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 149 AO PLE Nº 35/2021**

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo no 35/2021, que dispõe sobre Projeto de Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do município do Recife para o exercício de 2022.

Art. 1º. Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do projeto de Lei do Executivo nº 35, de 2021:

Acrescente-se ao projeto/atividade 1401.12.306.1.207.2.127 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Secretaria de Educação (1401), **o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentária que segue: 3601.04.131.2.160.2.046 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E PRESENÇA DIGITAL DA PREFEITURA DO RECIFE, do GABINETE DE IMPRENSA (3601).

**JUSTIFICATIVA**

A emenda proposta tem por objetivo incluir mais recursos para o fortalecimento do sistema de educação do Município do Recife na Lei Orçamentária Anual 2022 diante da necessidade de otimizar a Educação do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 23 de outubro de 2021.

**RENATO ANTUNES**  
Vereador do Recife

